



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de inexigibilidade de licitação nº 020/2023 e ratifico a contratação da empresa **EXCELLENCE, ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 40.297.892/0001-59, com sede na Rua Acelyno Lutz Pinheiro, nº 617, sala 02, Centro, município de Redentora/RS**, para prestação de serviços de consultoria na área de Gestão de Saúde Pública do Município de Humaitá/RS, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.

Humaitá/RS, 10 de outubro de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE

Prefeito Municipal